

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ata da 34.ª Reunião Ordinária da CT-EA – 09/12/2009 - 9h00min. Agência PCJ – Piracicaba - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Paulo Minoru Kashino (S)
CETESB	Vera Lucia Namura (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T)
DAE-SBO	Luciana Giatti do Amaral (T)
DAE-SBO	Giseli Cristina Fernandes (S)
Fórum das Entidades Cívicas	Filipe Becari (T)
IAC	Luís Carlos Bernacci (T)
INEVAT	Francisco Antonio Moschini (T)
IPÊ	Lidiane Aparecida de Paula (S)
P. M. de Campinas	Maria Fernanda Spina Chiocchetti (T)
P.M. de Extrema	Dorisney Ribeiro de Campos (T)
P.M. de Itatiba	Gustavo Cosenza de A. Franco (T)
P.M. de Itatiba	Luciana Bortoletto Rela (S)
P.M. de Limeira	Rogério Mesquita (T)
P.M. de Nova Odessa	Carla Simone de Araújo Rebole (T)
P.M. de Piracicaba	Giseli Ap. Lambertuchi Barion (T)
P.M. de Piracicaba	Elizabeth da Silveira Nunes (S)
P.M. de Rio Claro	Edison Norberto de Andrade (T)
P.M. de Salto	Silmara Ap. B. Marques de Souza (T)
P.M. de Salto	Tatiane Tedeschi Gasparini (S)
P.M. de Santa Gertrudes	Heitor Vitalli (T)
SABESP	Adilson Octaviano (T)
SANASA	Paulo Minoru Kashino (S)
SMA	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (T)
UNICAMP	Sandro Tonso (S)

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Representante
Jaguatibaia A.P.A.	José Cláudio Hofling (T)
P.M. de Indaiatuba	Renata Birolli Coutinho (S)

Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	Representante
ABCON	
Barco Escola	
CIESP – DR Campinas	
FLORESPI	
P.M. de Americana	
P.M. de Pedreira	

P.M. de São Pedro
SAA/APTA
Secretaria da Saúde
SR Campinas

Convidados	
Entidade	Representante
IPÊ	Patrícia
SABESP	Alexandre
SMA	Maria Castellano

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

Pauta : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Maria Fernanda Spina Chiocchetti, coordenadora da CT-EA. **3. Análise de projetos de EA encaminhados pela Secretaria Executiva candidatos a tomadores de recursos FEHIDRO/Cobranças PCJ:** Houve uma explanação sobre os critérios para análise dos projetos, incluindo o enquadramento nas ações de curto prazo do PDC 8, a Política de EA da CT-EA e a “Ficha de pontuação de critérios – Análise Projetos FEHIDRO”. O Sr. Sandro Tonso enfatizou que a ficha citada foi construída coletivamente na CT-EA a partir da Política de EA desta Câmara, realizou a leitura de cada item da ficha e salientou a importância da CT-EA ser bastante criteriosa na avaliação dos projetos. Os grupos foram divididos para análise dos projetos e o Sr. Filipe Becari ressaltou sobre a importância dos grupos contemplarem os três segmentos sociais (estados, municípios e sociedade civil). Os projetos foram então distribuídos aos grupos, de maneira que os proponentes não analisassem seus próprios projetos. Assim sendo, os grupos apresentaram a seguinte composição: Grupo 1: Giseli Fernandes (DAE Sta. Bárbara), Edson Andrade (P.M. Rio Claro), Adilson Octaviano (SABESP) e Maria Luísa Bonazzi Palmieri (CEA/SMA); Grupo 2: Giseli Aparecida Lambertuchi Barion (P.M. Piracicaba), Filipe Becari (Fórum das Entidades Cívicas), Luís Carlos Bernacci (IAC), Tatiane Tedeschi Gasparini (P.M. Salto); Grupo 3: Lidiane Aparecida de Paula (IPÊ), Paulo Minoru Kashino (SANASA e ASSEMAE), Luciana Bortoletto Rela (P.M. Itatiba), Maria Castellano (CBRN/SMA), Dousney Ribeiro de Campos (P.M. Extrema); Grupo 4: Alexandre (SABESP), Patrícia (IPÊ), Francisco Antonio Moschini (INEVAT), Luciana Giatti do Amaral (DAE-SBO), Elizabeth da Silveira Nunes (P.M. Piracicaba), Heitor Vitalli (P.M. Santa Gertrudes); Grupo 5: Gustavo

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Cosenza de A. Franco (P.M. Itatiba), Rogério Mesquita (P.M. Limeira), Vera Namura (CETESB), Carla Simone de A. Rebolo (P.M. Nova Odessa), Silmara Ap. B. Marques de Souza (P.M. Salto). Os projetos analisados foram os seguintes:

Projeto	Tomador	Objeto
1	P.M. Sumaré	Projeto Somos Água – Educação Ambiental
2	Associação Japi	Educação Ambiental na microbacia do Ribeirão Pirai através de Viveiro Educador
3	P.M. Limeira	Projeto de Educação Ambiental sobre a importância das Bacias Hidrográficas do município de Limeira
4	P.M. Piracaia	PROJETO ÁGUA E AMBIENTE: Ações Integradas de Educação Ambiental e Planejamento para Preservação dos Recursos Hídricos
5	Associação Terceira Via	Mais Água na Área Rural
6	SABESB	Projeto Conta-Gotas
7	IPÊ	Água Boa: Educando e mobilizando a comunidade de Nazaré Paulista, bacia do Rio Atibaia.
8	P.M. Corumbataí	Contratação de Serviços profissionais para elaboração e execução do projeto de Educação Ambiental “Ações voltadas para o uso racional da água” no município de Corumbataí – SP
9	Instituto Terra Mater	Formação de Educadores Ambientais em Sub-bacias Hidrográficas localizadas no município de Piracicaba e em municípios vizinhos
10	P.M. Rio Claro	Projeto Sustentabilidade das Olarias de Jacutinga na Bacia do Rio Corumbataí

Durante a análise, os grupos discutiram os projetos, escreveram solicitações/recomendações aos candidatos a tomadores e utilizaram a “Ficha de pontuação de critérios – Análise Projetos FEHIDRO” para determinar se o projeto está qualificado ou não em relação aos critérios da CT-EA. Assim, foram qualificados e deferidos os projetos 2, 3, 4, 7, 8 e 9; e não qualificados e indeferidos os projetos 1, 5, 6 e 10.

4. Aprovação da ata da reunião anterior da CT: a ata foi aprovada sem alterações. **9. Encerramento:** Os Coordenadores agradeceram a presença de todos e se encerrou a reunião.

Maria Fernanda Spina Chiochetti
Coordenador da CT-EA

Filipe Marcelo Gonçalves Becari
Coordenador Adjunto CT-EA